ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

INDICAÇÃO N.º 432/2021

Gabinete do Vereador, 09 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Considerando ser competência do Município executar obras de pavimentação, conforme dispõe Art. 7º, inc. XIX, "a", da Lei Orgânica, requer seja estudado pelo Executivo Municipal a viabilidade de pavimentação asfáltica do prolongamento da Rua Porto Alegre, no Bairro Germano Henke

A pavimentação asfáltica é capaz de trazer muitos benefícios aos moradores, começando pela diminuição de doenças provocadas por poeiras e pela água parada que se forma nas vias feitas utilizando o popular "paralelepípedo", além da valorização dos imóveis urbanos e a garantia do direito de ir e vir com segurança. Destaca-se que apenas este pequeno trecho da Rua Porto Alegre não está pavimentado e, sendo assim, a pavimentação é de fácil execução.

Vereador Talis Ferreira
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Talis Ferreira